CAVALCANTE & CIA LTDA	14185.026104/2023-32	ND	20.289.572-6	1.200,62
COLEGIO INVICTOS LTDA	14152.206928/2023-71	AI	22.673.539-7	8.528,34
COLEGIO INVICTOS LTDA	14185.029049/2023-32	ND	20.292.988-4	40.471,88
CONSORCIO RENOVA TOCANTINS	14152.118963/2023-34	AI	22.585.574-7	4.343,27
CONSORCIO RENOVA TOCANTINS	14152.118964/2023-89	AI	22.585.575-5	1.940,61
CONSORCIO RENOVA TOCANTINS	14152.118965/2023-23	AI	22.585.576-3	184,82
CONSORCIO RENOVA TOCANTINS	14185.017400/2023-42	ND	20.279.214-5	91.139,87
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA	14185.013236/2023-02	ND	20.274.537-6	120.241,90
EVERALDO DOURADO CARDOSO	14152.115798/2023-69	AI	22.582.409-4	2.481,39
EVERALDO DOURADO CARDOSO	14152.116604/2023-42	AI	22.583.215-1	1.175,11
EVERALDO DOURADO CARDOSO	14152.116668/2023-43	AI	22.583.279-8	1.958,20
FARMACIA BOMPRECO LTDA	14185.023179/2023-61	ND	20.286.101-5	13.615,90
JAB HOTELARIA E RECREACAO LTDA	14185.009323/2023-57	ND	20.270.067-4	14.951,55
JONATAN DOUGLAS MATTER PIESANTI	14185.023470/2023-30	ND	20.286.449-9	20.399,15
JULIO CESAR KARNIKOWSKI EIRELI	14152.191083/2022-21	AI	22.446.125-7	1.415,01
JULIO CESAR KARNIKOWSKI EIRELI	14152.191084/2022-76	AI	22.446.126-5	299,24
JULIO CESAR KARNIKOWSKI EIRELI	14152.191085/2022-11	AI	22.446.127-3	1.987,14
JULIO CESAR KARNIKOWSKI EIRELI	14185.029244/2022-81	ND	20.256.471-1	19.592,21
L G A PEREIRA LTDA	14152.161648/2023-27	AI	22.628.259-7	3.308,52
L G A PEREIRA LTDA	14152.161657/2023-18	AI	22.628.268-6	1.654,26
L G A PEREIRA LTDA	14152.161659/2023-15	AI	22.628.270-8	1.262,76
L G A PEREIRA LTDA	14152.161661/2023-86	AI	22.628.272-4	416,18
L G A PEREIRA LTDA	14152.173296/2023-52	AI	22.639.907-9	15.842,62
L M DO NASCIMENTO MOREIRA E CIA LTDA	14152.122401/2022-12	AI	22.377.458-8	440,28
L M DO NASCIMENTO MOREIRA E CIA LTDA	14152.122403/2022-01	AI	22.377.460-0	500,98
L M DO NASCIMENTO MOREIRA E CIA LTDA	14152.122404/2022-48	AI	22.377.461-8	220,14
L M DO NASCIMENTO MOREIRA E CIA LTDA	14152.122405/2022-92	AI	22.377.462-6	220,14
L M DO NASCIMENTO MOREIRA E CIA LTDA	14152.122407/2022-81	AI	22.377.464-2	548,59
L M DO NASCIMENTO MOREIRA E CIA LTDA	14152.122408/2022-26	AI	22.377.465-1	146,76
L M DO NASCIMENTO MOREIRA E CIA LTDA	14185.020392/2022-31	ND	20.246.706-6	31.150,57
LACERDA E PIRES LTDA	14185.013009/2022-98	ND	20.238.810-7	32.106,37
LAYANNE CRISTINE ALVES SOBRINHO RAMOS	14152.177127/2023-91	AI	22.643.738-8	827,13
LAYANNE CRISTINE ALVES SOBRINHO RAMOS	14152.177132/2023-02	AI	22.643.743-4	1.116,68
MICHAEL ALVES DA SILVA	14185.027635/2023-42	ND	20.291.342-2	17.705,51
MJL- CONSTRUCOES E LIMPEZA - EIRELE	14185.004261/2021-25	ND	20.191.170-1	24.571,35
MJL- CONSTRUCOES E LIMPEZA - EIRELE	14152.026492/2021-77	AI	22.058.238-6	2.169,49
MJL- CONSTRUCOES E LIMPEZA - EIRELE	14152.026493/2021-11	AI	22.058.239-4	1.196,96
MJL- CONSTRUCOES E LIMPEZA - EIRELE	14152.026495/2021-19	AI	22.058.241-6	523,67
MJL- CONSTRUCOES E LIMPEZA - EIRELE	14152.026496/2021-55	AI	22.058.242-4	1.295,56
MOVEIS D FRANCA LTDA	14185.013037/2023-96	ND	20.274.313-6	13.175,21
O.M. VIEIRA	14152.075812/2023-84	AI	22.542.423-1	1.581,49
O.M. VIEIRA	14152.076859/2023-65	AI	22.543.470-9	6.935,56
O.M. VIEIRA	14152.076948/2023-10	AI	22.543.559-4	6.935,56
PEDRO SEBASTIAO NETO EIRELI	14185.019902/2021-46	ND	20.206.875-7	19.665,29
PETRAM ENGENHARIA EIRELI	14152.048786/2022-31	AI	22.303.843-1	1.415,01
PRIMAVERA AGROINDUSTRIA LTDA	14152.168191/2023-81	AI	22.634.802-4	1.909,31
PRIMAVERA AGROINDUSTRIA LTDA	14152.168194/2023-15	AI	22.634.805-9	1.274,37
PRIMAVERA AGROINDUSTRIA LTDA	14152.168197/2023-59	AI	22.634.808-3	1.145,90
RESTAURANTE, CHURRASCARIA E HOTEL PORTAL DO JALAPA	14185.024187/2022-44	ND	20.250.795-5	27.663,96
RICO SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA.	14185.026729/2023-02	ND	20.290.322-2	1.554,24
RIO DOS MANGUES MINERACAO LTDA	14152.101469/2023-31	AI	22.568.080-7	74,81
RIO DOS MANGUES MINERACAO LTDA	14185.014668/2023-22	ND	20.276.101-1	58.785,76
RITA DE CASSIA MARTINS RIBEIRO	14185.023829/2023-79	ND	20.286.869-9	16.735,50
RN LOGISTICAS E SERVICOS LTDA	14152.005455/2024-78	AI	22.688.203-9	3.433,74
RN LOGISTICAS E SERVICOS LTDA	14152.006036/2024-53	AI	22.688.784-7	4.593,38
ROSEMEIRE DUARTE TEODORO	14152.187222/2022-12	AI	22.442.264-2	1.388,05
ROSEMEIRE DUARTE TEODORO	14152.187226/2022-09	AI	22.442.268-5	6.803,39
SEBASTIAO JOSE DE LIMA (ESPÓLIO).	14152.071990/2023-36	AI	22.538.601-1	827,13
SEBASTIAO JOSE DE LIMA (ESPÓLIO).	14152.071993/2023-70	AI	22.538.604-6	1.860,41
SEBASTIAO JOSE DE LIMA (ESPÓLIO).	14152.074712/2023-31	AI	22.541.323-0	416,18
SEBASTIAO JOSE DE LIMA (ESPÓLIO).	14152.074718/2023-16	AI	22.541.329-9	2.477,61
SEBASTIAO JOSE DE LIMA (ESPÓLIO).	14152.075254/2023-57	AI	22.541.865-7	1.860,41
SEBASTIAO JOSE DE LIMA (ESPÓLIO).	14152.075268/2023-71	AI	22.541.879-7	2.477,61
SEBASTIAO JOSE DE LIMA (ESPÓLIO).	14152.075270/2023-40	AI	22.541.881-9	176,03
SIQUEIRA COMERCIO DE GAS LTDA	14152.114062/2023-73	AI	22.580.673-8	1.415,01
SIQUEIRA COMERCIO DE GAS LTDA	14152.114068/2023-41	AI	22.580.679-7	149,62
SIQUEIRA COMERCIO DE GAS LTDA	14152.114069/2023-95	AI	22.580.680-1	869,36
SIQUEIRA COMERCIO DE GAS LTDA	14185.016643/2023-63	ND	20.278.351-1	10.777,03
TEDAG PREMOLDADOS LTDA	14185.014711/2023-50	ND	20.276.144-4	8.012,27
THIAGO FREU - RAJA GAUCHA CHURRASCARIA	14152.146284/2023-55	AI	22.612.895-4	5.386,32
THIAGO FREU - RAJA GAUCHA CHURRASCARIA	14152.146285/2023-08	AI	22.612.896-2	1.510,11
THIAGO FREU - RAJA GAUCHA CHURRASCARIA	14152.146286/2023-44	AI	22.612.897-1	3.441,26
THIAGO FREU - RAJA GAUCHA CHURRASCARIA	14152.146287/2023-99	AI	22.612.898-9	2.094,68
THIAGO FREU - RAJA GAUCHA CHURRASCARIA	14152.146288/2023-33	AI	22.612.899-7	1.724,06
THIAGO FREU - RAJA GAUCHA CHURRASCARIA	14185.020986/2023-22	ND	20.283.464-6	46.861,43
UNIVERSO INFANTIL LTDA	14185.029499/2023-25	ND	20.293.490-0	6.985,80
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES I LTDA	14152.190353/2023-68	AI	22.656.964-1	3.696,40
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES I LTDA	14152.190354/2023-11	AI	22.656.965-9	554,46
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES I LTDA	14152.190356/2023-00	AI	22.656.967-5	92,41
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES I LTDA	14185.026819/2023-95	ND	20.290.425-3	57.718,84
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES II LTDA	14152.190304/2023-25	AI	22.656.915-2	5.267,37
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES II LTDA	14152.190305/2023-70	AI	22.656.916-1	184,82
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES II LTDA	14185.026824/2023-06	ND	20.290.431-8	106.112,30
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES III LTDA	14152.189174/2023-88	AI	22.655.785-5	5.082,55
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES III LTDA	14152.189175/2023-22	AI	22.655.786-3	184,82
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES III LTDA	14185.026572/2023-15	ND	20.290.140-8	92.399,50
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES IV LTDA	14152.190250/2023-06	AI	22.656.861-0	4.897,73
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES IV LTDA	14152.190252/2023-97	AI	22.656.863-6	184,82
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES IV LTDA	14152.190257/2023-10	AI	22.656.868-7	92,41
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES IV LTDA	14185.026822/2023-17	ND	20.290.428-8	176.681,10
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES V LTDA	14152.000366/2024-35	AI	22.683.114-1	3.892,31
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES V LTDA	14152.189846/2023-55	AI	22.656.457-6	4.712,91
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES V LTDA	14152.189847/2023-08	AI	22.656.458-4	369,64
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES V LTDA	14152.189848/2023-44	AI	22.656.459-2	184,82
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES V LTDA	14185.026706/2023-90	ND	20.290.299-4	83.438,73
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES VI LTDA	14152.190192/2023-11	AI	22.656.803-2	5.359,78
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES VI LTDA	14152.190194/2023-00	AI	22.656.805-9	92,41
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES VI LTDA	14152.190203/2023-54	AI	22.656.814-8	92,41
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES VI LTDA	14185.026821/2023-64	ND	20.290.427-0	89.690,49
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES VII LTDA	14152.190204/2023-07	AI	22.656.815-6	1.254,15
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES VII LTDA	14152.190205/2023-43	AI	22.656.816-4	167,22
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES VII LTDA	14152.190207/2023-32	AI	22.656.818-1	83,61
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES VII LTDA	14152.190210/2023-56	AI	22.656.821-1	83,61
ZAP MULTISERVICOS E TRANSPORTES VII LTDA	14185.026820/2023-10	ND	20.290.426-1	3.362,96
ZAP TELECOMUNICACOES LTDA	14185.026690/2023-15	ND	20.290.281-1	3.409,07

Em 29 de agosto de 2024
FELIPE POVOA ARAUJO
Chefe

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 390004

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 50000.118462/2016-26.
Dispensa. Nº 13/2016. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 07.522.669/0001-92 - NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração contratual com vistas ao acréscimo correspondente a 25% ao valor estimado ao contrato nº 01/2017, nos termos previstos no art.65 §1º, da lei nº 8666/93.. Vigência: 21/08/2024 a 21/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.116.283,10. Data de Assinatura: 21/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 390004

Número do Contrato: 02/2017.
Nº Processo: 50000.118462/2016-26.
Dispensa. Nº 13/2016. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 07.522.669/0001-92 - NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração contratual com vistas ao acréscimo correspondente a 25% ao valor estimado ao contrato nº 02/2017, nos termos previstos no art.65 §1º, da lei nº 8666/93.. Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 363.946,80. Data de Assinatura: 19/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2024).

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 50000.015100/2024-94. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 57/2024. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - (SUMTRAN), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA, inscrito no CNPJ nº 23.982.047/0001-01. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 50000.015908/2023-91. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 80/2023 - A. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE-SP, inscrito no CNPJ nº 46.578.514/0001-20. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 51/2024 - CTB

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022, 900/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, preferencialmente no site: https://processos-radar.serpro.gov.br/. A escolha pela defesa protocolada no site é recomendada. A defesa também poderá ser protocolada de forma física, por meio de carta ou presencialmente. Para isso, a defesa deverá respeitar os procedimentos estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 900/2022 e ser dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. Caso V.S. não seja o (a) responsável pela infração, o responsável pela infração poderá optar em indicar o condutor infrator por meio da CDT - Carteira Digital de Trânsito ou por meio postal pessoalmente no órgão, no endereço acima, com todos os campos preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado à GEAUT até a data limite para interposição de defesa prévia. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido na Resolução CONTRAN nº 918/2022, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no site www.antt.gov.br / Fiscalização e Multas / Multas e Serviços / Aba: Serviços / Item 7, ou nos canais de comunicação da ANTT. BRASÍLIA, 27 de agosto de 2024. Total de autuações publicadas no presente Edital: 14.811 (quatorze mil oitocentos e onze).

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 52/2024 - CTB

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022, 900/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, preferencialmente no site: https://processos-radar.serpro.gov.br/. A escolha pelo recurso protocolado no site é recomendada, o recurso também poderá ser protocolado de forma física, por meio de carta ou presencialmente. Para isso, o recurso deverá respeitar os procedimentos estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 900/2022 e ser dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site www.antt.gov.br / Fiscalização e Multas / Multas e Serviços / Aba: Serviços / Item 7, ou nos canais de comunicação da ANTT. BRASÍLIA, 27 de agosto de 2024. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 9.190 (nove mil cento e noventa) .

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração